**INDICAÇÃO Nº 542/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Realizar a limpeza da fachada da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

Conforme se pode verificar nas fotos em anexo, é necessária a realização de uma limpeza significativa na fachada da Prefeitura, que apresenta azulejos encardidos, vidros sujos e pintura desgastada. A fachada é o reflexo do trato com a coisa pública, que demonstra o cuidado da Administração com seus bens e seus administrados, por isso necessária a devida manutenção.

Valinhos, 09 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador